CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
ERRATA 02 – RETIFICA ERRO MATERIAL CONSTANTE NO EDITAL 07

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 102/2026, alterada pelos Decretos n. 108/2026 e n. 124/2026, **torna pública a presente ERRATA para retificar o Edital 07 – Divulga os Julgamentos dos Recursos contra o Gabarito Preliminar**, da seguinte forma:

1. Fica excluída do item 1 do Edital 07 a expressão **"A pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos do referido cargo, nos termos do edital."**

1.1 A exclusão decorre da retificação do gabarito da questão nº 30 da prova objetiva do cargo de **PROFESSOR PII**, da alternativa "C" para a alternativa "A", sem anulação da questão, sendo a pontuação atribuída aos candidatos que assinalaram a alternativa "A", nos termos do Edital Regulamento.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 07.

3. A presente errata será publicada no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.santoantoniodabrra.go.gov.br.

Santo Antônio da Barra, 18 de novembro de 2026.

CELIOMAR SANDIM DIAS DA SILVA JÚNIOR
Presidente CECP

PAULIANA GONÇALVES CABRAL CARDOSO
Secretária CECP

ITAMAR ANTÔNIO FÉLIX JÚNIOR
Membro CECP